

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

11.ª Legislatura

PALACIO
NOITE DE JULHO**Resolução nº 688, de 21 de dezembro de 1990**

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Taquarivai, pertencente ao Município de Itapeva.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Taquarivai pertencente ao Município de Itapeva.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário

a) Vicente Botta, 2º Secretário

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

Resolução nº 692, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Nova Canaã, pertencente ao Município de Três Fronteiras.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Nova Canaã, pertencente ao Município de Três Fronteiras.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário

a) Vicente Botta, 2º Secretário

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

Resolução nº 693, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Saltinho, pertencente ao Município de Piracicaba.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Saltinho pertencente ao Município de Piracicaba.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário

a) Vicente Botta, 2º Secretário

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

Resolução nº 694, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Ubarana, pertencente ao Município de José Bonifácio.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Ubarana, pertencente ao Município de José Bonifácio.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário

a) Vicente Botta, 2º Secretário

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

Resolução nº 695, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Zicarias, pertencente ao Município de Planalto.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos resolvidos pelo Plenário, promulga a seguinte redação:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Zicarias, pertencente ao Município de Planalto.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário

a) Vicente Botta, 2º Secretário

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

Resolução nº 703, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à redefinição das divisas territoriais do Município de Paulinia.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à alteração das divisas territoriais do Município de Paulinia.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário

a) Vicente Botta, 2º Secretário

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

Resolução nº 705, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação de Ilha Comprida, pertencente aos Municípios de Iguape e Cananéia.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação de Ilha Comprida, pertencente aos Municípios de Iguape e Cananéia.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário

a) Vicente Botta, 2º Secretário

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

Resolução nº 706, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Campina do Veado, pertencente ao Município de Itapeva.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Campina do Veado, pertencente ao Município de Itapeva.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário

a) Vicente Botta, 2º Secretário

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

Resolução nº 707, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Vargem, pertencente ao Município de Bragança Paulista.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Vargem, pertencente ao Município de Bragança Paulista.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS — Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário

a) Vicente Botta, 2º Secretário

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

Resolução nº 712, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Tuiuti, pertencente ao Município de Bragança Paulista.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Tuiuti, pertencente ao Município de Bragança Paulista.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS — Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário

a) Vicente Botta, 2º Secretário

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

Resolução nº 713, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Arapéi, pertencente ao Município de Barra do Piraí.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Arapéi pertencente ao Município de Barra do Piraí.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS — Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário

a) Vicente Botta, 2º Secretário

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Arapéi pertencente ao Município de Barra do Piraí.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente
a) Nabi Abi Chedid, 1º Secretário
a) Vicente Botta, 2º Secretário
(Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 22-12-90)

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS**Autógrafo nº 20.519****(Projeto de Lei nº 607, de 1990)**

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º — Passam a vigorar com a seguinte redação os artigos 3º, 5º, 6º, 6º e 7º da Lei nº 6.556, de 30 de novembro de 1989:

"Artigo 3º — Até